

**COMISSÃO DE CONCURSO****ERRATA Nº 001 - EDITAL Nº 1/2026/COC/MPMS - XXXI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994, nos termos dos artigos 45, 46 e seguintes da referida lei; e do regulamento do concurso fixado pela Resolução nº 2/2025-CSMP, do Conselho Superior do Ministério Público, de 29 de setembro de 2025, **COMUNICA**, para fins de ajuste redacional, que o EDITAL Nº 1/2026/COC/MPMS do **XXXI Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto**, para **provimento de 8 (oito) cargos**, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. O item 4.2 do EDITAL Nº 1/2026/COC/MPMS, passa a constar:

“4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das 8h do dia 01/04/2026 às 23h59min do dia 15/04/2026, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:”

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos.

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2026.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Presidente da Comissão de Concurso em exercício